



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 578 DE 18 DE JULHO DE 2006.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**PUBLICADO**

*30 / 07 / 06*

*2231 pag 11*

*f. da Região*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005 e Lei nº 834 de 18 de julho de 2006.

**DECRETA:**

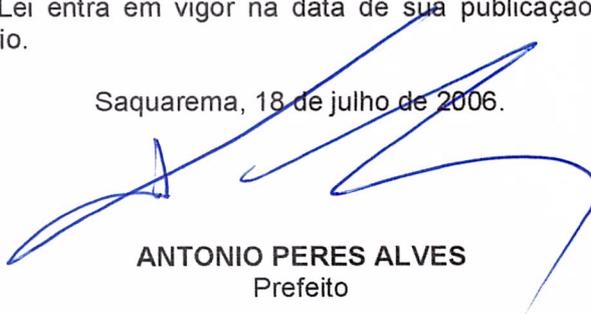
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	F.R.	CREDITO	Anulação
02.01.04.122.0004.2015	3.3.90.39.00	0100		5.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.36.00	0100	5.000,00	
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de julho de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito